PORTARIA N.º 201/17 de 03/07/2017.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

- Art.1.º CONCEDER, 24 (vinte e quatro) dias de férias ao servidor municipal SEZARLEI FERREIRA BUENO, ocupante do cargo de Contador, lotado na Secretaria de Administração e Fazenda, referente ao período aquisitivo de 17/01/2017 a 16/01/2018, que serão gozadas no período 11/07/2017 a 03/08/2017, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.
- Art.2.º Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.
- Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art.4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá - SC, 03 de julho de 2017.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO

Prefeito Municipal